

2016

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais

Agradecimento

Esta Carta de Serviços ao Cidadão - 2016
é fruto do trabalho dos servidores da
Justiça Federal - Seção Judiciária do
Estado de Minas Gerais, cuja contribuição
foi fundamental para sua elaboração.

Sumário

1 Índice de serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais.....	05
2 Identidade Organizacional da Justiça Federal.....	08
3 Competência da Justiça Federal.....	09
4 Informações gerais e endereços.....	11
4.1 Horário de funcionamento.....	11
4.2 Horário de atendimento ao público.....	11
4.3 Atendimento em horário de plantão.....	11
4.4 Seção Judiciária de Minas Gerais.....	13
4.4.1 Relação das Varas Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais.....	17
4.4.2 Varas Cíveis.....	29
4.4.3 Varas de Execução Fiscal.....	29
4.4.4 Varas Criminais.....	29
4.4.5 Núcleo de Apoio à Coordenação do Juizado Especial Federal – Nucod.....	30
4.4.6 Juizado Especial Federal Cível.....	30
4.4.7 Juizado Especial Federal Criminal.....	30
4.4.8 Setor de Atermação do Juizado Especial Federal	31
4.4.9 Central de Perícias.....	31
4.4.10 Centro Judiciário de Conciliação.....	31
4.4.10.1 Serviço de Informação e Cidadania.....	32
4.4.11 Turmas Recursais.....	32
4.4.12 Primeira e Segunda Câmaras Regionais Previdenciárias e Central de Apoio Cartorário – Cecat.....	32
4.4.13 Seção de Protocolo – Sepro.....	33

Sumário

4.4.14 Seção de Classificação e Distribuição – Secla.....	33
4.4.15 Seção de Certidões – Secer.....	33
4.4.16 Central de Digitalização Judicial – Cedij.....	34
4.4.17 Seção de Cálculos Judiciais – Secaj.....	34
4.4.18 Seção de Pagamentos de Honorários e Assistência Médica – Sepam....	34
4.4.19 Seção de Comunicação Social – Secos.....	35
4.4.20 Biblioteca.....	35
4.4.21 Seção de Compras e Licitações – Selit.....	35
4.4.22 Seção de Contratos – Setra.....	36
4.4.23 Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit.....	36
4.4.24 Seção de Provimento, Avaliação e Acompanhamento Funcional - Sepaf ..	36
4.4.25 Seção de Assistência e Negócios - Seane.....	37
4.4.26 Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo – Secam.....	37
4.4.27 Seção de Execução Orçamentária e Financeira – Seofi.....	37
4.4.28 Ouvidoria.....	38
4.5 Subseções Judiciárias.....	39
4.6 Jurisdição.....	52
5 Serviços gratuitos oferecidos pela internet.....	67
6 Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais.....	68
7 Endereços úteis.....	106
7.1 Serviços de assistência jurídica gratuita.....	108

1 - Índice de Serviços oferecidos em ordem alfabética

Acompanhamento processual eletrônico – TRF Push.....	72
Atendimento e segurança na recepção dos Edifícios-Sede.....	68
Audiências de conciliação (ver Conciliação e conciliador).....	86
Assistência Judiciária Gratuita.....	108
(ver Cadastro de profissionais e pagamento de honorários).....	91
Biblioteca.....	105
Cadastro de profissionais e pagamento de honorários.....	91
(ver assistência judiciária gratuita).....	108
Cadastro de representantes de advogados e procuradores.....	89
Cálculos processuais e expedição de guias.....	88
Citações e intimações eletrônicas - e-Cint.....	84
Comprovantes para Declaração de Imposto de Renda (ver Dirf – Declaração de imposto de renda retido na fonte).....	92
Conciliação e conciliador.....	86
Concursos.....	96
Consulta processual no portal da SJMG.....	71
Consulta processual nos terminais de autoatendimento.....	71
Coordenação do Juizado Especial Federal - JEF/MG.....	101
Correspondências (ver Recebimento e remessa de correspondências).....	98
Credenciamento de instituições de saúde.....	92
Custas processuais (ver Cálculos processuais e expedição de guias).....	88

Índice de Serviços oferecidos em ordem alfabética

Desarquivamento de autos.....	89
Digitalização judicial.....	85
Dirf – Declaração de imposto de renda retido na fonte.....	92
e-Cint (ver Citações e intimações eletrônicas - e-Cint).....	84
e-Proc (ver Peticionamento digital – e-Proc).....	79
Emissão de certidões cíveis e criminais por meio eletrônico (ver Certidões).....	85
Emissão presencial de certidões cíveis e criminais (ver Certidões).....	85
Estágio e prestação de serviço voluntário	94
Expedição de guias (ver Cálculos processuais e expedição de guias).....	88
Imposto de renda (ver Dirf – Declaração de imposto de renda retido na fonte)....	92
Imprensa.....	96
Informações ao cidadão.....	70
Juizados Especiais Federais (Cível e Criminal) – JEF/MG.....	101
Leilões (ver Publicações).....	97
Licitações e contratos.....	93
Pagamento de honorários.....	91
(ver Cadastro de profissionais e pagamento de honorários).....	91
(ver assistência judiciária gratuita).....	108
Peticionamento digital – e-Proc.....	79
Prestação presencial de informações processuais.....	72

Índice de Serviços oferecidos

Primeira e Segunda Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais e Central de Apoio Cartorário – Cecat/MG.....	98
Processo judicial eletrônico – PJe.....	73
Protocolo de petições em ações, recursos e demais procedimentos originários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (ver Protocolo descentralizado).....	77
Protocolo de petições incidentais.....	74
Protocolo de petições iniciais.....	75
Protocolo de recursos.....	81
Protocolo descentralizado.....	77
Protocolo postal.....	78
Publicações.....	97
Recebimento e remessa de correspondências.....	98
Recursos (ver Protocolo de recursos).....	81
Representantes de advogados e procuradores (ver Cadastro de representantes de advogados e procuradores).....	89
Serviços gratuitos oferecidos pela <i>internet</i>	67
Serviço voluntário (ver Estágio e prestação de serviço voluntário).....	94
Turmas Recursais.....	104

2 - Identidade Organizacional da Justiça Federal

De acordo com o Plano Estratégico 2015/2020 a Justiça Federal tem como premissas:

Missão: “Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”.

Visão de futuro: “Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente”.

Valores: “Ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação”.

3 - Competência da Justiça Federal

A Justiça Federal é o órgão do Poder Judiciário competente para julgar as causas em que a União, autarquias e empresas públicas federais sejam interessadas, na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

Também cabe à Justiça Federal julgar os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União e suas entidades autárquicas ou empresas públicas, além dos previstos em tratados ou convenções internacionais, crimes contra a organização do trabalho ou contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira e aqueles cometidos a bordo de navios ou aeronaves.

É ainda de sua alçada o julgamento da disputa sobre direitos indígenas, dentre outras competências detalhadas nos incisos do art. 109 da Constituição Federal.

Excetuam-se de seu âmbito de atuação as questões relativas a falências, acidentes de trabalho e aquelas sujeitas às competências da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

3 - Competência da Justiça Federal

Competência Cível

Compete à Justiça Federal de 1º grau processar e julgar as causas de natureza cível descritas no art. 109, incisos I, II, III, V-A, VIII, X e XI, da Constituição Federal.

Competência Criminal

A competência criminal da Justiça Federal, por sua vez, está descrita no art. 109, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Constituição. São crimes de competência da Justiça Federal:

- a) Os cometidos contra bens, serviços e interesses da União;
- b) Os previstos em tratados internacionais;
- c) Aqueles em que tenha ocorrido grave violação de direitos humanos;
- d) Os cometidos contra a organização do trabalho;
- e) Os cometidos contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, nos casos previstos em lei;
- f) Os cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvados os crimes militares;
- g) Os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro.

4 - Informações Gerais e Endereços

4.1 - Horário de funcionamento

De 9 às 19 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

4.2 - Horário de atendimento ao público

De 9 às 18 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

4.3 - Atendimento em horário de plantão

O período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, recessos e, nos dias úteis, o horário fora do expediente externo. O horário normal de expediente externo é de 9 às 18 horas, conforme fixado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O início do período de plantão semanal dar-se-á às 18h01min do primeiro dia do período em que será cumprido, encerrando-se às 08h59min do dia subsequente ao último dia do mesmo período, conforme escala mensal.

Finais de semana, feriados e pontos facultativos:

Consoante o disposto no art. 1º, § 3º, VII da Portaria DIREF N.121, de 02/07/15, nos dias em que não houver expediente forense normal (finais de semana, feriados, pontos facultativos) o plantão realizar-se-á das 9 às 16 horas nos exatos termos do art. 3º, da Resolução/CNJ nº 71, de 31/03/2009.

4 - Informações Gerais e Endereços

Recesso Forense

O expediente de plantão do recesso forense é previsto pela PORTARIA PRESI/COGER 403, de 19/12/2012, que determina:

Art.1º - O plantão judiciário, nos dias úteis em que não houver expediente normal durante o recesso forense, realizar-se-á no horário de 13 às 18 horas, nas seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, período no qual o magistrado plantonista e os servidores designados deverão permanecer no fórum para atender advogados e partes, analisando questões urgentes e com risco de perecimento de direito que lhes forem apresentadas.

<http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao-info2.asp>

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4 - Seção Judiciária de Minas Gerais



Edifício Sede I
Antônio Fernando Pinheiro

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
CEP: 30.170-001

Telefones: (31) 3501-1300 / (31) 3501-1377

4 - Informações Gerais e Endereços



Edifício Sede II Euclides Reis Aguiar

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1538

4 - Informações Gerais e Endereços



**Edifício Sede III
Oscar Dias Corrêa**

Endereço: Rua Santos Barreto, 161,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.
CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1829

4 - Informações Gerais e Endereços

Centro Judiciário Conciliação



Endereço: Rua Santos Barreto, 181,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.
CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1835

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.1 - Relação das Varas Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais

1ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 2º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1761 - **Fax:** (31) 3501-1756

e-mail: 1vara.mg@trf1.jus.br

2ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 2º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1782 - **Fax:** (31) 3501-1781

e-mail: 02vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

3ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível e Naturalização

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 13º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1546 - **Fax:** (31) 3501-1545

e-mail: 03vara.mg@trf1.jus.br

4ª Vara – Edifício Antônio Fernando Pinheiro

Competência: Criminal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 10º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1321 - **Fax:** (31) 3501-1326

e-mail: 04vara.mg@trf1.jus.br

5ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 12º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1554 - **Fax:** (31) 3501-1550

e-mail: 05vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

6ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 12º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1564 - **Fax:** (31) 3501-1559

e-mail: 06vara.mg@trf1.jus.br

7ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 10º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1568 - **Fax:** (31) 3501-1570

e-mail: 07vara.mg@trf1.jus.br

8ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 10º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1581 - **Fax:** (31) 3501-1577

e-mail: 08vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

9ª Vara – Edifício Antônio Fernando Pinheiro

Competência: Criminal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 12º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1338 - **Fax:** (31) 3501-1335

e-mail: 09vara.mg@trf1.jus.br

10ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 9º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1591 - **Fax:** (31) 3501-1587

e-mail: 10vara.mg@trf1.jus.br

11ª Vara – Edifício Antônio Fernando Pinheiro

Competência: Criminal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 15º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1349 - **Fax:** (31) 3501-1346

e-mail: 11vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

12ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível e Agrária

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 9º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1599 - **Fax:** (31) 3501-1627

e-mail: 12vara.mg@trf1.jus.br

13ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 7º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1608 - **Fax:** (31) 3501-1604

e-mail: 13vara.mg@trf1.jus.br

14ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 7º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1617 - **Fax:** (31) 3501-1613

e-mail: 14vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

15ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 6º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1634 - **Fax:** (31) 3501-1630

e-mail: 15vara.mg@trf1.jus.br

16ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 6º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1643 - **Fax:** (31) 3501-1644

e-mail: 16vara.mg@trf1.jus.br

17ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 4º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1652 - **Fax:** (31) 3501-1648

e-mail: 17vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

18ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 4º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1661 - **Fax:** (31) 3501-1657

e-mail: 18vara.mg@trf1.jus.br

19ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1670 - **Fax:** (31) 3501-1667

e-mail: 19vara.mg@trf1.jus.br

20ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1680 - **Fax:** (31) 3501-1677

e-mail: 20vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

21ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, pilotis,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1689 - **Fax:** (31) 3501-1687

e-mail: 21vara.mg@trf1.jus.br

22ª Vara – Edifício Euclides Reis Aguiar

Competência: Cível

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, pilotis,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1698 - **Fax:** (31) 3501-1699

e-mail: 22vara.mg@trf1.jus.br

23ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 9º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1848 - **Fax:** (31) 3501-1844

e-mail: 23vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

24ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 9º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1857 - **Fax:** (31) 3501-1853

e-mail: 24vara.mg@trf1.jus.br

25ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 10º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1866 - **Fax:** (31) 3501-1862

e-mail: 25vara.mg@trf1.jus.br

26ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 11º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1876 - **Fax:** (31) 3501-1872

e-mail: 26vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

27ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 11º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1886 - **Fax:** (31) 3501-1882

e-mail: 27vara.mg@trf1.jus.br

28ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 12º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1893 - **Fax:** (31) 3501-1894

e-mail: 28vara.mg@trf1.jus.br

29ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 12º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1902 - **Fax:** (31) 3501-1903

e-mail: 29vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

30ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1792 - **Fax:** (31) 3501-1791

e-mail: 30vara.mg@trf1.jus.br

31ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1802 - **Fax:** (31) 3501-1801

e-mail: 31vara.mg@trf1.jus.br

32ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 4º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1811 - **Fax:** (31) 3501-1810

e-mail: 32vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

33ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 13º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1944 - **Fax:** (31) 3501-1943

e-mail: 33vara.mg@trf1.jus.br

34ª Vara – Edifício Oscar Dias Corrêa

Competência: Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 13º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1954 - **Fax:** (31) 3501-1953

e-mail: 34vara.mg@trf1.jus.br

35ª Vara – Edifício Antônio Fernando Pinheiro

Competência: Criminal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 13º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1503 - **Fax:** (31) 3501-1509

e-mail: 35vara.mg@trf1.jus.br

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.2 - Varas Cíveis

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.741, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Varas: 3ª, 5ª à 8ª, 10ª e 12ª à 22ª

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.3 - Varas de Execução Fiscal

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Varas: 23ª a 27ª

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.4 - Varas Criminais

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Varas: 4ª, 9ª, 11ª e 35ª

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.5 - Núcleo de Apoio à Coordenação do Juizado Especial Federal – Nucod

Endereço: Rua Coelho de Souza, 10, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-030

Telefone: (31) 3501-1915

e-mail: nucod.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.6 - Juizado Especial Federal Cível

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Varas: 1ª, 2ª e 28ª a 34ª

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.7 - Juizado Especial Federal Criminal

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Varas: 4ª, 9ª, 11ª e 35ª

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.8 - Setor de Atermação do Juizado Especial Federal

Endereço: Rua Coelho de Souza, 10, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-030

Telefone: (31) 3501-1950

e-mail: nucod.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.9 - Central de Perícias

Endereço: Rua Coelho de Souza, 60, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-030

Telefone: (31) 3501-1777 / (31) 3501-1775

e-mail: cepejus.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.10 - Centro Judiciário de Conciliação

Endereço: Rua Santos Barreto, 181, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1835

e-mail: concilia.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 8 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.10.1 - Serviço de Informação e Cidadania

Endereço: Rua Santos Barreto, 181,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1800

e-mail: faleconosco.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.11 - Turmas Recursais

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 16º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1751

e-mail: sectu.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.12 – Primeira e Segunda Câmaras Regionais Previdenciárias e Central de Apoio Cartorário - Cecat

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, andar térreo,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1817 / (31) 3501-1889 / (31) 3501-1258

e-mail: 01crp.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.13 - Seção de Protocolo – Sepro

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, andar térreo,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1382 / (31) 3501-1831

Fax: (31) 3501-1406 (para transmissão) e (31) 3501-1382 (para
confirmação de recebimento).

e-mail: sepro.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.14 - Seção de Classificação e Distribuição - Secla

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, andar térreo,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1382

e-mail: secla.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.15 - Seção de Certidões – Secer

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, andar térreo,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1383

e-mail: secer.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.16 - Central de Digitalização Judicial – Cedij

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1311

e-mail: cedij.mg@trf1.jus.br

Telefone: (31) 3501-1834 (Apoio aos usuários nos sistemas e-Proc e e-Cint)

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.17 - Seção de Cálculos Judiciais – Secaj

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1909 / (31) 3501-1910

e-mail: secaj.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.18 - Seção de Pagamentos de Honorários e Assistência Médica – Sepam

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1365

e-mail: sepam.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.19 - Seção de Comunicação Social - Secos

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1.805, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1402 / (31) 3501-1358

e-mail: ascom.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 10 às 19 horas

4.4.20 - Biblioteca

Endereço: Rua Santos Barreto, 161, andar térreo,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-070

Telefone: (31) 3501-1763

e-mail: sebib.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.21 - Seção de Compras e Licitações – Selit

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 6º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1366 / (31) 3501-1445

Fax: (31) 3501-1462

e-mail: selit.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.22 - Seção de Contratos – Setra

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 6º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1250 / (31) 3501-1368

e-mail: setra.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4.4.23 - Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 3º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1375

E-mail: sevit.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4.4.24 - Seção de Provimento, Avaliação e Acompanhamento Funcional - Sepaf

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 7º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1394

e-mail: sepaf.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.25 – Seção de Assistência e Negócios - Seane

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 8º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1379

E-mail: seane.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 12 às 19 horas

4.4.26 - Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo - Secam

Endereço: Rua Coelho de Souza, 80, Bairro Santo Agostinho,
Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-030

Telefone: (31) 3501-1765 / (31) 3501-1960

e-mail: secam.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4.4.27 – Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Seofi

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, 6º andar,
Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3501-1327

E-mail: seofi.mg@trf1.jus.br

Horário de atendimento ao público: 9 às 18 horas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.4.28 - Ouvidoria

- **Para manifestação via *internet*:**

<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/ouvidoria/ouvidoria.htm>

- **Para manifestação por telefone:**

- ▶ **Ouvidoria Administrativa**

Telefone: (61) 3410-3315

- ▶ **Ouvidoria Judicial**

Telefone: (61) 3314-5855 / (61) 3314-5121

- **Para manifestação presencial:**

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1.805, andar térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-001

As manifestações deverão ser depositadas nas urnas disponíveis no local, contendo endereço do remetente para obtenção de resposta, entre 9 e 18 horas.

4 - Informações Gerais e Endereços

4.5 - Subseções judiciárias

Subseção Judiciária de Contagem



Endereço:

Av. José Faria da Rocha, 5.021,
Bairro Eldorado, Contagem/MG.
CEP: 32.310-210

Telefone: (31) 3268-6346

Subseção Judiciária de Divinópolis



Endereço:

Praça Dom Cristiano, 298,
Centro, Divinópolis/MG.
CEP: 35.500-004

Telefone: (37) 2101-8000

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Governador Valadares



Endereço:

Rua Bárbara Heliodora, 862,
Centro, Governador Valadares/MG.
CEP: 35.010-040

Telefone: (33) 2101-8108

Subseção Judiciária de Ipatinga



Endereço:

Av. Selim José de Sales, 895,
Bairro Canaã, Ipatinga/MG.
CEP: 35.164-213

Telefone: (31) 2109-8107

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Ituiutaba



Endereço:

Rua Vinte e Oito, 1.155, Centro,
Ituiutaba/MG.

CEP: 38.300-032

Telefone: (34) 3271-1900

Subseção Judiciária de Janaúba



Endereço:

Rua São João da Ponte, 1.332,
Bairro São Gonçalo, Janaúba/MG.

CEP: 39.440-000

Telefone: (38) 3829-4950

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Juiz de Fora



Endereço:

Rua Leopoldo Schmidt, 145,
Centro, Juiz de Fora/MG.

CEP: 36.060-040

Telefone: (32) 3311-1500

Subseção Judiciária de Lavras



Endereço:

Rua Kennedy dos Santos, 40,
Bairro Santa Efigênia, Lavras/MG.

CEP: 37.200-000

Telefone: (35) 3826-8700

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Manhuaçu



Endereço:

Rua Duarte Peixoto, 70,
Bairro Coqueiro, Manhuaçu/MG.
CEP: 36.900-000

Telefones: (33) 3339-2651
(31) 3339-2652

Subseção Judiciária de Montes Claros



Endereço:

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852,
Centro, Montes Claros/MG.
CEP: 39.400-215

Telefone: (38) 2101-8200

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Muriaé



Endereço:

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535,
Centro, Muriaé/MG.

CEP: 36.880-000

Telefone: (32) 3511-0107

Subseção Judiciária de Paracatu



Endereço:

Av. Olegário Maciel, 138, Centro,
Paracatu/MG

CEP: 38.600-000

Telefone: (38) 3311-1341

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Passos



Endereço:

Av. Arlindo Figueiredo, 128,
Centro, Passos/MG.

CEP: 37.902-026

Telefone: (35) 3211-1170

Subseção Judiciária de Patos de Minas



Endereço:

Rua José de Santana, 506, sala 106,
Centro, Patos de Minas/MG.

CEP: 38.700-052

Telefone: (34) 3818-5400

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Poços de Caldas



Endereço:

Av. João Pinheiro, 1.071, Centro,
Poços de Caldas/MG.

CEP: 37.701-880

Telefone: (35) 3697-4450
(35) 3697-4452

Subseção Judiciária de Ponte Nova



Endereço:

Av. Caetano Marinho, 268, Centro,
Ponte Nova/MG.

CEP: 35.430-001

Telefone: (31) 3604-1015

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Pouso Alegre



Endereço:

Rua Santo Antônio, 105, Centro,
Pouso Alegre/MG.

CEP: 37.550-000

Telefones: (35) 2102-1060



Subseção Judiciária de São João del-Rei



Endereço:

Rua Professora Margarida Moreira
Neves, 170, Bairro São Judas Tadeu,
São João del-Rei/MG.

CEP: 36.307-066

Telefones: (32) 3322-1212
(32) 3322-1206

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso



Endereço:

Av. Oliveira Rezende, 662, Braz,
São Sebastião do Paraíso/MG.

CEP: 37.950-000

Telefones: (35) 3411-1150
(35) 3411-1157

Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Endereço:

Rua Santos Dumont, 140,
Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG.

CEP: 35.700-284

Telefones: (31) 2106-8011
(31) 2106-8012

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Endereço:

Rua Dr. Reinaldo, 105, Centro,
Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.800-018

Telefone: (33) 3087-0109

Subseção Judiciária de Uberaba



Endereço:

Av. Maria Carmelita de Castro
Cunha, 30, Vila Olímpica,
Uberaba/MG. CEP: 38.065-320

Telefone: (34) 2103-5112
(34) 2103-5101

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Uberlândia



Endereço:

Av. Cesário Alvim, 3.390,
Bairro Brasil, Uberlândia/MG.
CEP: 38.400-696

Telefone: (34) 2101-3806

Subseção Judiciária de Unaí



Endereço:

Rua João Pinheiro, 548, Centro,
Unaí/MG. CEP: 38.610-000

Telefones: (38) 2102-1891
(38) 2102-1893

4 - Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Varginha



Endereço:

Av. Princesa do Sul, 1855,
Bairro Rezende, Varginha/MG.
CEP: 37.062-447

Telefone: (35) 2105-8101

Subseção Judiciária de Viçosa



Endereço:

Av. Joaquim Lopes de Faria, 505,
Bairro Santo Antônio, Viçosa/MG.
CEP: 36.570-000

Telefone: (31) 3611-7400
(31) 3611-7408

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Seção Judiciária de Minas Gerais - Belo Horizonte

- **Belo Horizonte**
- Abaeté
- Alto Rio Doce
- Alvorada de Minas
- Baldim
- Barão de Cocais
- Belo Vale
- Bom Jesus do Amparo
- Bonfim
- Brumadinho
- Cachoeira da Prata
- Caeté
- Capela Nova
- Capim Branco
- Caranaíba
- Carandaí
- Casa Grande
- Catas Altas
- Catas Altas da Noruega
- Cedro do Abaeté
- Cipotânea
- Conceição do Mato Dentro
- Confins
- Congonhas
- Congonhas do Norte
- Conselheiro Lafaiete
- Couto de Magalhães de Minas
- Cristiano Ottoni
- Crucilândia
- Datas
- Diamantina
- Dom Joaquim
- Esmeraldas
- Felício dos Santos
- Fortuna de Minas
- Gouveia
- Ibirité
- Inhaúma
- Itabira
- Itabirito
- Itambé do Mato Dentro
- Itaverava
- Jaboticatubas
- Lagoa Santa

- Lamim
- Maravilhas
- Mário Campos
- Martinho Campos
- Matozinhos
- Moeda
- Morro do Pilar
- Nova Lima
- Nova União
- Ouro Branco
- Paineiras
- Papagaios
- Passabém
- Pedro Leopoldo
- Pequi
- Piedade dos Gerais
- Piracema
- Pompéu
- Presidente Kubitschek
- Prudente de Moraes
- Queluzito
- Raposos
- Ribeirão das Neves
- Rio Acima
- Rio Espera
- Rio Manso
- Sabará
- Santa Bárbara
- Santa Luzia
- Santa Maria de Itabira
- Santana de Pirapama Santana do Riacho
- Santana dos Montes
- Santo Antônio do Itambé
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- São Gonçalo do Rio Preto
- São José da Lapa
- São José da Varginha
- São Sebastião do Rio Preto
- Sarzedo
- Senador Modestino Gonçalves
- Serra Azul de Minas
- Serro
- Taquaraçu de Minas
- Vespasiano

Subseção Judiciária de Contagem

- **Contagem**
- Betim
- Igarapé
- Juatuba
- Mateus Leme
- São Joaquim de Bicas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Divinópolis

- **Divinópolis**
- Araújo
- Arcos
- Bambuí
- Bom Despacho
- Camacho
- Carmo da Mata
- Carmo do Cajuru
- Carmópolis de Minas
- Cláudio
- Conceição do Pará
- Córrego Danta
- Córrego Fundo
- Dolores do Indaiá
- Estrela do Indaiá
- Florestal
- Formiga
- Igaratinga
- Iguatama
- Itaguara
- Itapeçerica
- Itatiaiuçu
- Itaúna
- Japaraíba
- Lagoa da Prata
- Leandro Ferreira
- Luz
- Medeiros
- Moema
- Nova Serrana
- Oliveira
- Onça de Pitangui
- Pains
- Pará de Minas
- Passa Tempo
- Pedra do Indaiá
- Perdígão
- Pimenta
- Pitangui
- Quartel Geral
- Santo Antônio do Monte
- São Francisco de Paula
- São Gonçalo do Pará
- São Sebastião do Oeste
- Serra da Saudade
- Tapiraí

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Governador Valadares

- **Governador Valadares**
- Aimorés
- Alpercata
- Alvarenga
- Cantagalo
- Capitão Andrade
- Central de Minas
- Coluna
- Conselheiro Pena
- Coroaí
- Cuparaque
- Divino das Laranjeiras
- Divinolândia de Minas
- Engenheiro Caldas
- Fernandes Tourinho
- Frei Inocência
- Frei Lagonegro
- Galiléia
- Goiabeira
- Gonzaga
- Itabirinha
- Itanhomi
- Itueta
- Jampruca
- José Raydan
- Mantena
- Marilac
- Materlândia
- Mathias Lobato
- Mendes Pimentel
- Nacip Raydan
- Nova Belém
- Paulistas
- Peçanha
- Resplendor
- Rio Vermelho
- Sabinópolis
- Santa Efigênia de Minas
- Santa Maria do Suaçuí
- Santa Rita do Itueto
- São Félix de Minas
- São Geraldo da Piedade
- São Geraldo do Baixio
- São João do Manteninha
- São João Evangelista
- São José da Safira
- São José do Divino
- São José do Jacuri
- São Pedro do Suaçuí
- São Sebastião do Maranhão
- Sardoa
- Sobrália
- Tarumirim
- Tumiritinga
- Virginópolis
- Virgolândia

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Ipatinga

- **Ipatinga**
- Açucena
- Antônio Dias
- Bela Vista de Minas
- Belo Oriente
- Bom Jesus do Galho
- Braúnas
- Bugre
- Carmésia
- Coronel Fabriciano
- Córrego Novo
- Dionísio
- Dom Cavati
- Dolores de Guanhões
- Entre-Folhas
- Ferros
- Guanhões
- Iapu
- Imbé de Minas
- Inhapim
- Ipaba
- Jaguarauçu
- Joanésia
- João Monlevade
- Marliéria
- Mesquita
- Naque
- Nova Era
- Periquito
- Pingo D'Água
- Rio Piracicaba
- Santana do Paraíso
- São Domingos das Dores
- São Domingos do Prata
- São João do Oriente
- São José do Goiabal
- São Sebastião do Anta
- Senhora do Porto
- Timóteo
- Ubaporanga
- Vargem Alegre

Subseção Judiciária de Ituiutaba

- **Ituiutaba**
- Cachoeira Dourada
- Campina Verde
- Canápolis
- Capinópolis
- Carneirinho
- Centralina
- Gurinhatã
- Ipiacu
- Iturama
- Limeira do Oeste
- Prata
- Santa Vitória
- União de Minas

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Janaúba

- **Janaúba**
- Berizal
- Catuti
- Espinosa
- Gameleiras
- Indaiabira
- Itacarambi
- Jaíba
- Juvenília
- Mamonas
- Manga
- Matias
- Cardoso
- Mato Verde
- Miravânia
- Montalvânia
- Monte Azul
- Montezuma
- Ninheira
- Nova Porteirainha
- Pai Pedro
- Porteirainha
- Riacho dos Machados
- Rio Pardo de Minas
- Santo Antônio do Retiro
- São João das Missões
- São João do Paraíso
- Serranópolis de Minas
- Taiobeiras
- Vargem Grande do Rio Pardo
- Verdelândia

Subseção Judiciária de Juiz de Fora

- **Juiz de Fora**
- Além Paraíba
- Aracitaba
- Argirita
- Belmiro Braga
- Bicas
- Chácara
- Chiador
- Coronel Pacheco
- Descoberto
- Ewbank da Câmara
- Goianá
- Guarani
- Guarará
- Lima Duarte
- Mar de Espanha
- Maripá de Minas
- Matias Barbosa
- Mercês
- Olaria
- Oliveira Fortes
- Paiva
- Pedro Teixeira
- Pequerí
- Piau
- Piraúba
- Rio Novo
- Rio Pomba
- Rio Preto
- Rochedo de Minas
- Santa Bárbara do Monte Verde
- Santa Rita de Jacutinga
- Santana do Deserto
- Santo Antônio do Aventureiro
- Santos Dumont
- São João Nepomuceno
- Senador Cortes
- Silveirânia
- Simão Pereira
- Tabuleiro
- Volta Grande

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Lavras

- **Lavras**
- Aguanil
- Andrelândia
- Arantina
- Boa Esperança
- Bom Jardim de Minas
- Bom Sucesso
- Campo Belo
- Cana Verde
- Candeias
- Carrancas
- Coqueiral
- Cristais
- Ibituruna
- Ijací
- Ingaí
- Itumirim
- Itutinga
- Luminárias
- Madre de Deus de Minas
- Minduri
- Nepomuceno
- Perdões
- Ribeirão Vermelho
- Santana do Jacaré
- Santo Antônio do Amparo
- São Vicente de Minas

Subseção Judiciária de Manhuaçu

- **Manhuaçu**
- Abre Campo
- Alto Caparaó
- Alto Jequitibá
- Caiana
- Caparaó
- Caputira
- Carangola
- Caratinga
- Chalé
- Conceição de Ipanema
- Divino
- Durandé
- Espera Feliz
- Ipanema
- Lajinha
- Luisburgo
- Manhumirim
- Martins Soares
- Matipó
- Mutum
- Orizânia
- Pedra Bonita
- Piedade de Caratinga
- Pocrane
- Reduto
- Santa Bárbara do Leste
- Santa Margarida
- Santa Rita de Minas
- Santana do Manhuaçu
- São João do Manhuaçu
- São José do Mantimento
- Sericita
- Simonésia
- Taparuba
- Vermelho Novo

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Montes Claros

- **Montes Claros**
- Aricanduva
- Augusto de Lima
- Berilo
- Bocaiúva
- Bonito de Minas
- Botumirim
- Brasília de Minas
- Buenópolis
- Buritizeiro
- Campo Azul
- Capitão Enéas
- Carbonita
- Chapada do Norte
- Claro dos Poções
- Cônego Marinho
- Coração de Jesus
- Cristália
- Engenheiro Navarro
- Francisco Badaró
- Francisco Dumont
- Francisco Sá
- Fruta de Leite
- Glaucilândia
- Grão Mogol
- Guaraciama
- Ibiaí
- Ibiracatu
- Icaraí de Minas
- Itacambira
- Itamarandiba
- Januária
- Japonvar
- Jenipapo de Minas
- Jequitaí
- Joaquim Felício
- Josenópolis
- Juramento
- Lagoa dos Patos
- Lassance
- Leme do Prado
- Lontra
- Luislândia
- Minas Novas
- Mirabela
- Novorizonte
- Olhos d'Água
- Padre Carvalho
- Patis
- Pedras de Maria da Cruz
- Pintópolis
- Pirapora
- Ponto Chique
- Rubelita
- Salinas
- Santa Cruz de Salinas
- Santa Fé de Minas
- São Francisco
- São João da Lagoa
- São João da Ponte
- São João do Pacuí
- São Romão
- Turmalina
- Ubaí
- Várzea da Palma
- Varzelândia
- Veredinha

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Muriaé

- | | | | |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| • Muriaé | • Faria Lemos | Muriaé | • São Sebastião da Vargem Alegre |
| • Antônio Prado de Minas | • Fervedouro | • Pedra Dourada | |
| • Astolfo Dutra | • Itamarati de Minas | • Pirapetinga | • Tombos |
| • Barão de Monte Alto | • Laranjal | • Recreio | • Vieiras |
| • Cataguases | • Leopoldina | • Rosário da Limeira | |
| • Dona Eusébia | • Miradouro | • Santana de Cataguases | |
| • Estrela Dalva | • Miraí | • São Francisco do Glória | |
| • Eugenópolis | • Palma | | |
| | • Patrocínio do | | |

Subseção Judiciária de Paracatu

- | | | | |
|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| • Paracatu | • João Pinheiro | • São Gonçalo do | • Varjão de Minas |
| • Guarda-Mor | • Lagoa Grande | Abaeté | • Vazante |

Subseção Judiciária de Passos

- | | | |
|--------------------------|----------------------|------------------------------|
| • Passos | • Doresópolis | • São João Batista do Glória |
| • Alpinópolis | • Fortaleza de Minas | |
| • Bom Jesus da Penha | • Guapé | • São José da Barra |
| • Capitólio | • Ilícinea | • São Pedro da União |
| • Carmo do Rio Claro | • Itaú de Minas | • São Roque de Minas |
| • Cássia | • Nova Resende | • Vargem Bonita |
| • Conceição da Aparecida | • Piumhi | |
| • Delfinópolis | • Pratápolis | |

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Patos de Minas

- **Patos de Minas**
- Abadia dos Dourados
- Arapuá
- Carmo do Paranaíba
- Coromandel
- Cruzeiro da Fortaleza
- Guimarães
- Lagamar
- Lagoa Formosa
- Matutina
- Patrocínio
- Presidente Olegário
- Rio Paranaíba
- Santa Rosa da Serra
- São Gotardo
- Serra do Salitre
- Tiros

Subseção Judiciária de Poços de Caldas

- **Poços de Caldas**
- Andradas
- Bandeira do Sul
- Botelhos
- Cabo Verde
- Caldas
- Campestre
- Carvalhópolis
- Divisa Nova
- Ibitiúra de Minas
- Ipuiúna
- Machado
- Santa Rita de Caldas

Subseção Judiciária de Ponte Nova

- **Ponte Nova**
- Acaiaca
- Alvinópolis
- Amparo do Serra
- Barra Longa
- Diogo de Vasconcelos
- Dom Silvério
- Guaraciaba
- Jequeri
- Mariana
- Oratórios
- Ouro Preto
- Piedade de Ponte Nova
- Rio Doce
- Raul Soares
- Rio Casca
- Santa Cruz do Escalvado
- Santo Antônio do Grama
- São Pedro dos Ferros
- Sem-Peixe
- Urucânia

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Pouso Alegre

- **Pouso Alegre**
- Alagoa
- Albertina
- Bom Repouso
- Borda da Mata
- Brazópolis
- Bueno Brandão
- Cachoeira de Minas
- Camanducaia
- Cambuí
- Careagu
- Carmo de Minas
- Conceição das Pedras
- Conceição dos Ouros
- Congonhal
- Consolação
- Córrego do Bom Jesus
- Cristina
- Delfim Moreira
- Dom Viçoso
- Espírito Santo do Dourado
- Estiva
- Extrema
- Gonçalves
- Heliodora
- Inconfidentes
- Itajubá
- Itamonte
- Itanhandu
- Itapeva
- Jacutinga
- Jesuânia
- Lambari
- Maria da Fé
- Marmelópolis
- Monte Sião
- Munhoz
- Natércia
- Olímpio Noronha
- Ouro Fino
- Paraisópolis
- Passa Quatro
- Pedralva
- Piranguçu
- Piranguinho
- Poço Fundo
- Pouso Alto
- Santa Rita do Sapucaí
- São Gonçalo do Sapucaí
- São João da Mata
- São José do Alegre
- São Lourenço
- São Sebastião da Bela Vista
- São Sebastião do Rio Verde
- Sapucaí-Mirim
- Senador Amaral
- Senador José Bento
- Silvianópolis
- Soledade de Minas
- Tocos do Moji
- Toledo
- Turvolândia
- Virgínia
- Wenceslau Braz

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de São João del-Rei

- | | | | |
|---------------------------|------------------|---------------|--------------|
| • São João del-Rei | • Dolores de | • Resende | • Santana do |
| • Alfredo Vasconcelos | Campos | Costa | Garambéu |
| • Antônio Carlos | • Entre Rios de | • Ressaquinha | • São Brás |
| • Barbacena | Minas | • Ritópolis | do Suaçuí |
| • Barroso | • Ibertyoga | • Santa | • São Tiago |
| • Bias Fortes | • Jeceaba | Bárbara do | • Senhora |
| • Conceição da Barra de | • Lagoa Dourada | Tugúrio | dos |
| Minas | • Nazareno | • Santa Cruz | Remédios |
| • Coronel Xavier Chaves | • Piedade do Rio | de Minas | • Tiradentes |
| • Desterro de Entre Rios | Grande | • Santa Rita | |
| • Desterro do Melo | • Prados | do Ibitipoca | |

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

- | | | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| • São Sebastião do Paraíso | • Claraval | • Itamogi | • Monte Santo de Minas |
| | • Guaranésia | • Jacuí | • Muzambinho |
| • Arceburgo | • Guaxupé | • Juruaia | • São Tomás de Aquino |
| • Capetinga | • Ibiraci | • Monte Belo | |

Subseção Judiciária de Sete Lagoas

- | | | | |
|----------------------|---------------|------------------------|------------------|
| • Sete Lagoas | • Corinto | • Jequitibá | • Presidente |
| • Araçá | • Curvelo | • Monjolos | Juscelino |
| • Biquinhas | • Felixlândia | • Morada Nova de Minas | • Santo Hipólito |
| • Caetanópolis | • Funilândia | • Morro da Garça | • Três Marias |
| • Cordisburgo | • Inimutaba | • Paraopeba | |

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni

- **Teófilo Otoni**
- Água Boa
- Águas Formosas
- Águas Vermelhas
- Almenara
- Angelândia
- Araçuaí
- Ataléia
- Bandeira
- Bertópolis
- Cachoeira de Pajeú
- Campanário
- Capelinha
- Caraií
- Carlos Chagas
- Catuji
- Comercinho
- Coronel Murta
- Crisólita
- Curral de Dentro
- Divisa Alegre
- Divisópolis
- Felisburgo
- Franciscópolis
- Frei Gaspar
- Fronteira dos Vales
- Itaipé
- Itambacuri
- Itaobim
- Itinga
- Jacinto
- Jequitinhonha
- Joáima
- Jordânia
- José Gonçalves de Minas
- Ladainha
- Machacalis
- Malacacheta
- Mata Verde
- Medina
- Monte Formoso
- Nanuque
- Nova Módica
- Novo Cruzeiro
- Novo Oriente de Minas
- Ouro Verde de Minas
- Padre Paraíso
- Palmópolis
- Pavão
- Pedra Azul
- Pescador
- Ponto dos Volantes
- Poté
- Rio do Prado
- Rubim
- Salto da Divisa
- Santa Helena de Minas
- Santa Maria do Salto
- Santo Antônio do Jacinto
- Serra dos Aimorés
- Setubinha
- Umburatiba
- Virgem da Lapa

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Uberaba

- **Uberaba**
- Água Comprida
- Araxá
- Campo Florido
- Campos Altos
- Comendador Gomes
- Conceição das Alagoas
- Conquista
- Delta
- Fronteira
- Frutal
- Ibiá
- Itapagipe
- Pedrinópolis
- Perdizes
- Pirajuba
- Planura
- Pratinha
- Sacramento
- Santa Juliana
- São Francisco de Sales
- Tapira
- Veríssimo

Subseção Judiciária de Uberlândia

- **Uberlândia**
- Araguari
- Araporã
- Cascalho Rico
- Douradoquara
- Estrela do Sul
- Grupiara
- Indianópolis
- Iraí de Minas
- Monte Alegre de Minas
- Monte Carmelo
- Nova Ponte
- Romaria
- Santa Vitória
- Tupaciguara

Subseção Judiciária de Unaí

- **Unaí**
- Arinos
- Bonfinópolis de Minas
- Brasilândia de Minas
- Buritis
- Cabeceira Grande
- Chapada Gaúcha
- Dom Bosco
- Formoso
- Natalândia
- Riachinho
- Uruana de Minas
- Urucuia

4 - Informações Gerais e Endereços

4.6 - Jurisdição

Subseção Judiciária de Varginha

- **Varginha**
- Aiuruoca
- Alfenas
- Alterosa
- Areado
- Baependi
- Bocaina de Minas
- Cambuquira
- Campanha
- Campo do Meio
- Campos Gerais
- Carmo da Cachoeira
- Carvalhos
- Caxambu
- Conceição do Rio Verde
- Cordislândia
- Cruzília
- Elói Mendes
- Fama
- Liberdade
- Monsenhor Paulo
- Paraguaçu
- Passa-Vinte
- Santana da Vargem
- São Bento Abade
- São Thomé das Letras
- Seritinga
- Serranos
- Três Corações
- Três Pontas

Subseção Judiciária de Viçosa

- **Viçosa**
- Araponga
- Brás Pires
- Cajuri
- Canaã
- Coimbra
- Divinésia
- Dolores do Turvo
- Ervália
- Guidoal
- Guiricema
- Paula Cândido
- Pedra do Anta
- Piranga
- Porto Firme
- Presidente Bernardes
- Rodeiro
- São Geraldo
- São Miguel do Anta
- Senador Firmino
- Senhora de Oliveira
- Teixeiras
- Tocantins
- Ubá
- Visconde do Rio Branco

5 - Serviços gratuitos oferecidos pela Internet

Endereço eletrônico do Portal da SJMG: <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/>

Horário de funcionamento: 24 horas

- [Acervo da biblioteca e novas aquisições;](#)
- [Acompanhamento processual – e-Push;](#)
- [Atas e pautas de audiências;](#)
- [Cadastro de advogados e peritos bem como consulta e inclusão de informações no sistema de Assistência Judiciária Gratuita;](#)
- [Citações e intimações eletrônicas – e-Cint;](#)
- [Consulta processual;](#)
- [Consulta a informes e revistas jurídicas da JFMG e TRF;](#)
- [Contratos da JFMG;](#)
- [Diário eletrônico – e-DJF1;](#)
- [Emissão e-Darf – Documento de Arrecadação da Receita Federal;](#)
- [Emissão GRU – Guia de Recolhimento da União;](#)
- [Emissão de certidão cível e criminal;](#)
- [Endereços e telefones \(BH e Subseções\);](#)
- [Expediente forense;](#)
- [Informações sobre concursos;](#)
- [Informações sobre estágios;](#)
- [Jurisdição;](#)
- [Plantões \(Belo Horizonte e Subseções Judiciárias\);](#)
- [Leilões;](#)
- [Licitações;](#)
- [Petitionamento eletrônico para os processos digitais;](#)
- [Serviço de Informação e Cidadania - SEIC;](#)
- [Tabelas e cálculos de custas judiciais;](#)
- [Transparência em números - Relatórios estatísticos.](#)

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Atendimento e segurança na recepção dos edifícios-sede

No andar térreo dos Edifícios-Sede I, II e III, Edifício Antônio Fernando Pinheiro, Edifício Euclides Reis Aguiar e Edifício Oscar Dias Corrêa há balcões com atendentes portando crachá, onde os visitantes recebem orientação e devem ser identificados.

É indispensável a identificação de todas as pessoas, mediante apresentação de documento oficial.

Atendimento imediato: por ordem de chegada.

São priorizadas as pessoas portadoras de deficiências, os idosos (a partir de 60 anos), as gestantes, as lactantes, bem como pessoas acompanhadas com crianças de colo.

O sistema de controle de acesso nos edifícios da Justiça Federal abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de instrumento de identificação e é constituído pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos:

- Catracas;
- Sistema informatizado de controle de acesso e saída;
- Cartão de acesso com código de barras;
- Pórticos detectores de metal;
- Detectores de metal portáteis;
- Circuito fechado de televisão (CFTV);
- Equipamentos de raios X;
- Cofre para guarda de armas.

É vedado o ingresso nas dependências da Seção Judiciária de Minas Gerais de pessoa que:

- Esteja portando arma de qualquer natureza, ressalvados os agentes de segurança judiciária detentores de porte de arma de fogo institucional; os profissionais em escolta de valores, e em postos bancários localizados nas dependências da SJMG; seguranças de outras autoridades e organizações, desde que caracterizado o ingresso em evento protocolar; policiais quando em escolta de detentos ou testemunhas ou, ainda, em serviço de interesse da Justiça, ou da instituição a que servir, devidamente identificado;
- Não esteja trajada segundo as normas internas e segundo o decoro exigido pelo Poder Judiciário;
- Seja justificadamente identificada como indivíduo passível de representar algum risco real à integridade física e moral da instituição e a seus processos, bem como aos magistrados, autoridades, servidores, colaboradores, usuários e visitantes;
- Esteja acompanhada de qualquer espécie de animal, salvo o cão-guia pertencente a portador de deficiência visual devidamente identificado.

A Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit é responsável pela segurança na SJMG e atua em casos de problemas referentes a controles de portaria, acautelamento de armas de visitantes, emissão de crachá permanente para advogados interessados, ocorrências de sinistros (incêndio e outros) e perda de objetos (achados e perdidos).

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Informações ao cidadão

Para fins de atendimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e na Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, foi criado o Serviço de Informação e Cidadania - Seic, unidade diretamente vinculada ao Centro Judiciário de Conciliação - Cejud, responsável pela prestação de informações relativas à Seção Judiciária de Minas Gerais e processuais.

Cabe ressaltar que o Seic é um setor de prestação de informações ao cidadão, não sendo de sua competência o registro de reclamações ou sugestões relativas à Justiça Federal. Nesse caso, o usuário deve manifestar-se por meio da Ouvidoria, item 4.4.28.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos?documento=3062>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Consulta processual no portal da SJMG

Para facilitar o acesso de advogados e partes interessadas aos processos em tramitação sem que tenham que se deslocar até a Justiça Federal, foi disponibilizado na *internet*, na página da SJMG, no menu “Processual” – “Consulta Processual”, um sistema que permite consultar qualquer processo dentro da Primeira Região.

Para acessar o serviço, clique no ícone localizado no lado esquerdo da tela do computador. Escolha a Seção ou Subseção Judiciária onde se encontra o seu processo. Abre-se, então, uma tela com diversas opções de pesquisa. Escolha a que melhor lhe convém e faça a pesquisa.

<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG&enviar=ok>

Consulta processual nos terminais de autoatendimento

No saguão da entrada principal dos Edifícios-Sede I, II e III, Ed. Antônio Fernando Pinheiro, Ed. Euclides Reis Aguiar e Ed. Oscar Dias Corrêa, encontram-se terminais de autoatendimento para consulta processual. Há ainda um terminal disponível na Rua Coelho de Souza, 10, junto ao Setor de Atermação do Juizado Especial Federal.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Prestação presencial de informações processuais

Além dos serviços de consulta processual no Portal da SJMG (<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/pagina-inicial.htm>) e nos terminais de autoatendimento localizados nos saguões dos edifícios da Seccional, a SJMG oferece aos jurisdicionados a prestação presencial de informações processuais. Os esclarecimentos gerais podem ser prestados por meio de atendimento personalizado no Serviço de Informação e Cidadania – Seic, na sede da SJMG. Informações específicas sobre determinado processo deverão ser obtidas diretamente no balcão de atendimento da Vara em que ele tramita.

Para maior agilidade, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de autoatendimento, antes de se encaminhar ao atendimento presencial.

Acompanhamento processual eletrônico – TRF PUSH

O TRF Push é um serviço gratuito que permite aos usuários do TRF - 1ª Região receber, por meio de correio eletrônico, informações referentes à movimentação de processos.

Trata-se de instrumento de caráter meramente informativo, que não substitui a forma prevista em lei para a comunicação dos atos processuais e contagem dos prazos.

<http://www.trf1.jus.br/Processos/Push/>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Processo judicial eletrônico – PJe



O Processo Judicial Eletrônico - PJe é um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em parceria com outros órgãos da Justiça que entrará em funcionamento na Seção Judiciária de Minas Gerais e nas suas Subseções em 05/12/2016. O processo eletrônico, que iniciará somente nas classes processuais Mandado de Segurança e Ação Monitória, diminuirá a necessidade de os advogados comparecerem à unidade judiciária, pois permitirá o peticionamento à distância. Será possível, ainda, por meio do sistema, receber e atender a citações, intimações e notificações. Com o PJe, as partes poderão visualizar o processo simultaneamente.

<http://portal.trf1.jus.br/portalt rf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Protocolo de petições incidentais

A Seção Judiciária de Minas Gerais oferece o serviço de protocolo de petições, ofícios, cartas precatórias devolvidas e demais comunicações judiciais. As petições podem ser protocolizadas presencialmente na Seção de Protocolo - Sepro ou, se referentes a **processo físico**, via fax:

Fax: (31) 3501-1406 (para transmissão)
e (31) 3501-1382 (para confirmação de recebimento).

Importante ressaltar que, conforme Portaria/PRESI/CENAG-421, de 04/11/2010, a utilização do sistema de transmissão via fax não desobriga o usuário da protocolização dos originais na SJMG através do protocolo descentralizado ou diretamente na Sepro, em até cinco dias corridos da data do término do prazo ou, em atos não sujeitos a prazo, em até cinco dias da data de recebimento do documento.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Protocolo de petições iniciais

O protocolo de petições iniciais, classificação, distribuição e autuação de processos na SJMG é realizado no prazo aproximado de dois dias úteis. A distribuição de petições iniciais virtuais ocorre no prazo máximo de dois dias úteis. O setor responsável pela prestação desses serviços é a Seção de Classificação e Distribuição – Secla.

O peticionamento destinado à propositura de ações para o Juizado Especial Federal pode ser realizado de três formas: via peticionamento eletrônico (sistema e-Proc); por meio físico, presencialmente, na Seção de Classificação e Distribuição – Secla, quando o sistema estiver fora do ar (caso em que é necessário que o demandante tenha cadastro prévio no sistema e-Proc); ou, caso o autor da ação não disponha de advogado, o peticionamento pode ser realizado diretamente no Setor de Atermação do Juizado Especial Federal.

Para peticionar no setor de Atermação do Juizado Especial Federal, o interessado deve levar os seguintes documentos:

Documentos obrigatórios para todos os tipos de processos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço.

Ações que versam sobre pedido de medicamentos:

- Receita médica;
- Três orçamentos, de farmácias diferentes, referentes ao medicamento solicitado.

Ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

- Comprovante de indeferimento administrativo do benefício;
- Carteira de trabalho ou carnês de contribuição individual;
- Documentos médicos (relatórios, exames e receitas);
- Formulários DSS8030 (para contagem de tempo especial);
- Documentos que sirvam de indício de trabalho rural (se for o caso).

Ações contra a Caixa Econômica Federal:

- Contratos, faturas e cobranças referentes à demanda;
- Carta protocolizada junto à CEF, caracterizando tentativa de negociação;
- CTPS e extratos de FGTS.

Ações contra a União Federal:

- Contrato, aditamento ou e-mail referente ao FIES;
- Fichas financeiras (solicitação de diferenças de salário/gratificações);
- Demais documentos pertinentes à demanda.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Protocolo descentralizado

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região coloca à disposição dos advogados, partes e do público em geral o Protocolo Descentralizado, facilitando o encaminhamento de **petições físicas destinadas a processos físicos que estejam no Tribunal**. Este serviço é prestado pela Seção de Protocolo – Sepro.

O protocolo de petições iniciais e incidentais em ações, recursos e demais procedimentos originários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ocorre exclusivamente por meio do sistema de transmissão eletrônica de atos processuais – e-Proc, exceto aquelas referentes a processos criminais e demais ações enunciadas no § 1º do Art. 1º da Portaria/Presi 446 de 03 de novembro de 2011:

<http://www.trf1.jus.br/dspace/bitstream/handle/123/25036/POR%20T 446 2011 PRESI SECJU.pdf?sequence=1>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Protocolo postal

Segundo determina a Resolução 600-12 de 08/10/07, trata-se do envio, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de petições e recursos que tenham como destinatários os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Primeira Região. Sua utilização é facultativa e de exclusiva responsabilidade das partes, inclusive em situações que envolvam urgência.

Para fins de contagem de prazo judicial, a data e a hora da postagem na agência dos Correios têm a mesma validade do protocolo oficial da Justiça Federal e segue as mesmas regras, sendo para tanto considerado o horário de funcionamento da unidade destinatária.

Excetuem-se os recursos e petições recebidos nesta Seccional e sujeitos à apreciação dos Tribunais Superiores, que terão seu prazo contado a partir do efetivo protocolo no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, não sendo considerada a data da postagem.

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/protocolo/protocolo.htm>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Peticionamento digital – e-Proc

O Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região tem o objetivo de permitir aos advogados e demais usuários encaminharem petições **iniciais e incidentais**, referentes a processos virtuais, à Justiça Federal da Primeira Região, pela *internet*.

O e-Proc possibilita que partes, advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico.

De acordo com a Resolução/Presi 600-26, de 07/12/2009 - http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/info/Resolucao60026_2009.pdf - o acesso ao e-Proc está condicionado ao cadastro prévio do usuário, através do Portal da Justiça Federal de Minas Gerais na *internet* - www.jfmg.jus.br. O usuário deve acessar, no menu à direita da página inicial, “Peticionamento eletrônico – e-Proc”, e realizar seu cadastro por meio do preenchimento de dados pessoais e da criação de uma senha para acesso ao sistema.

Após, o usuário deve validar seu cadastro, o que pode ser feito:

- Presencialmente (na Rua Coelho de Souza, 10, no setor de atendimento vinculado à Central de Digitalização Judicial - Cedij ou na Seção de Protocolo – Sepro);
- Por meio de certificado digital - **validação on-line**. Esse procedimento supre a necessidade de comparecimento para validação do cadastro do usuário. Explicações detalhadas sobre como realizar a validação on-line podem ser acessadas em <http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/>.

Cabe ressaltar que, diferentemente do sistema PJe, é imprescindível que o usuário tenha senha validada para utilizar o sistema e-Proc.

Petições iniciais relativas a Mandados de Segurança e Ações Monitórias devem ser encaminhadas à **SJMG, exclusivamente**, pelo sistema e-Proc. Do mesmo modo, os agravos de instrumento devem ser encaminhados ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exclusivamente**, pelo sistema e-Proc, mesmo se o processo originário for físico, salvo as exceções previstas na Portaria 446, de 03 de novembro de 2011 - http://www.trf1.jus.br/dspace/bitstream/handle/123/25036/PORT_446_2011_PRESI_SECJU.pdf?sequence=1

Demais informações sobre o peticionamento digital – e-Proc podem ser obtidas em <http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/>.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Protocolo de recursos

Em princípio, **todas as petições destinadas aos processos virtuais devem ser encaminhadas pelo sistema e-Proc**. Em situações em que o jurisdicionado não é usuário do sistema e-Proc (geralmente gerentes de bancos e outras autoridades que, a pedido dos juízes, encaminham informações para processos virtuais - artigo 3º Resolução/Presi 600-26 de 7 de dezembro de 2009), a Seção de Protocolo - Sepro recebe as petições físicas e as encaminham à Central de Digitalização Judicial - Cedij.

A Sepro recebe ainda petições físicas para processos virtuais do JEF, quando o jurisdicionado tem notória dificuldade de utilizar o sistema virtual (e-Proc).

Recursos das decisões do JEF que devem ser apresentados à Distribuição pelo advogado

- Recurso inominado em face de decisão interlocutória das varas do JEF;
- Agravo de instrumento em face de decisão interlocutória das varas do JEF.

Os recursos oriundos de processos físicos do JEF que resultarão em processos físicos nas Turmas Recursais são levados presencialmente ou encaminhados pelo correio para a Distribuição.

Os recursos oriundos de processos virtuais do JEF que resultarão em processos virtuais nas Turmas Recursais deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-Proc, como **“iniciais”**, destino: **“Turmas Recursais”**.

Recursos recebidos no guichê da Seção de Protocolo

Recurso inominado em face de sentença, nos processos físicos das varas do Juizado Especial Federal, é protocolizado na Seção de Protocolo – Sepro, ou encaminhado pelo sistema e-Proc.

Agravo de instrumento, Recurso Extraordinário e Incidente de Uniformização, em face de decisões das Turmas Recursais, quando se tratar de processos físicos, também são recebidos na Sepro ou encaminhados pelo sistema e-Proc para serem impressos e protocolizados. Estes últimos, quando transmitidos pelo e-Proc, são impressos pelas próprias Turmas Recursais.

Recursos para ações que tramitam nas Varas Federais

Esses recursos serão protocolizados presencialmente nos guichês da Seção de Protocolo, encaminhados via Protocolo Postal, enviados por fax ou pelo e-Proc. Nessas situações, terão necessariamente que se destinar a processos físicos na Justiça Federal. São eles:

- Agravo retido;
- Apelação;
- Embargos de Declaração.

Observações:

- 1) Não é admitido envio pelo sistema e-Proc em se tratando de processos criminais da Justiça Federal;
- 2) Quando o processo for virtual, o peticionamento deverá ser exclusivamente pelo sistema e-Proc. São os casos de Ação Monitória, Mandado de Segurança e suas ações dependentes.

Recursos destinados ao Tribunal Regional Federal

Agravo de Instrumento em face de decisão interlocutória da vara federal é interposto, exclusivamente pelo sistema e-Proc, junto ao Tribunal Regional Federal. Trata-se de uma “inicial” distribuída no TRF-1ª Região pelo sistema virtual, mesmo oriundo de decisão em processo físico.

Observação: Quando o Agravo de Instrumento ocupar capacidade superior a 30 megabytes (limite do sistema e-Proc), aproximadamente 600 folhas, poderá ser apresentado ao guichê de protocolo descentralizado da Seção de Protocolo - Sepro.

Mandado de Segurança e Suspensão de Segurança destinados ao TRF-1ª Região são encaminhados exclusivamente pelo sistema PJe. Para operar neste sistema é necessário o Certificado Digital.

Habeas Corpus é apresentado fisicamente no guichê de protocolo descentralizado, necessariamente acompanhado de cópia da inicial.

Correição Parcial é apresentada fisicamente no guichê de protocolo descentralizado, necessariamente acompanhado de cópia da inicial.

As demais ações originárias do TRF-1ª Região serão interpostas exclusivamente pelo sistema e-Proc, como o Agravo de Instrumento.

Recurso Especial, quando destinado a processo físico, pode ser apresentado ao guichê de protocolo descentralizado; caso destinado a processo digital, deve ser transmitido exclusivamente pelo sistema e-Proc.

Recurso Extraordinário, quando destinado a processo físico, pode ser apresentado ao guichê de protocolo descentralizado; caso destinado a processo digital, deve ser transmitido exclusivamente pelo sistema e-Proc.

Citações e intimações eletrônicas - e-Cint

O sistema de citação e intimação eletrônica – e-Cint tem por objetivo citar e intimar, por meio da *web*, as partes, advogados e entidades que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas de citação e intimação.

O cadastramento de advogados, partes, entidades e procuradores no sistema e-Cint é realizado na Seção de Classificação e Distribuição – Secla; a validação presencial no sistema é feita na Seção de Protocolo - Sepro ou no setor vinculado à Central de Digitalização Judicial – Cedij, na Rua Coelho de Souza, 10.

Importante ressaltar que, no primeiro acesso ao e-Cint, é necessário entrar em “Meu Cadastro” e marcar os campos “Varas JEF – Juizado Especial Federal”, “TR - Turma Recursal”, “1º Grau (exceto JEF e TR)” e “2º Grau” como origens de citações e intimações, a fim de que os usuários do sistema recebam também as notificações referentes a essas instâncias da Justiça Federal.

Para verificar as citações/intimações, é preciso clicar em “Consulta Avançada” e fazer leitura das intimações peticionadas e não peticionadas.

<http://www.trf1.jus.br/ecint/>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Digitalização judicial

A digitalização de petições iniciais e incidentais de processos virtuais para as varas do Juizado Especial Federal e Varas Federais é realizada pela Central de Digitalização Judicial - Cedij, nas seguintes condições:

- **Petições iniciais** – Quando o sistema e-Proc encontrar-se fora do ar e nos casos de declínio de competência.
- **Petições incidentais** – Quando não for possível realizar o cadastro no e-Proc, bem como quando esse sistema estiver fora do ar.

Além disso, localizado na Rua Coelho de Souza, 10, há um setor vinculado à Cedij que oferece suporte ao advogado no que tange à digitalização e envio de petições iniciais e incidentais pelo e-Proc, e que presta, ainda, informações referentes a esse sistema.

Certidões

Emissão de certidões cíveis e criminais por meio eletrônico:

A emissão de certidões cíveis e criminais (nada consta) via *internet* é o procedimento padrão, feito em sua própria casa, escritório ou em qualquer parte do Brasil e/ou do Exterior, através do link:

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/servicos/certidao-online/certidao-online.htm>

Somente as certidões negativas, ou seja, aquelas cujo resultado for "nada consta" serão emitidas via *internet*.

Caso a certidão seja positiva (se houver ações tramitando na Justiça Federal em que o interessado seja parte), ou em caso de homonímia (quando o interessado possui o mesmo nome que outra pessoa que tem processo em trâmite na Justiça Federal), o cidadão deverá se dirigir à Seção de Certidões – Secer na sede da SJMG, ou ao setor responsável nas Subseções Judiciárias.

Emissão presencial de certidões cíveis e criminais:

A expedição de certidões cíveis e criminais, no caso de impossibilidade de emissão pela *internet* (quando a certidão for positiva ou em casos de homonímia), pode ser feita presencialmente na Seção Judiciária de Minas Gerais, na Seção de Certidões - Secer. A emissão é feita mediante apresentação de documento de identificação que contenha o número do CPF, se pessoa física, ou do CNPJ, se pessoa jurídica. O atendimento é imediato.

A seccional expede ainda certidões para advogados, contendo os números dos processos nos quais estão cadastrados, no prazo máximo de 24 horas, devendo o profissional interessado na prestação desse serviço dirigir-se à Seção de Certidões - Secer.

Conciliação e conciliador

A Seção Judiciária de Minas Gerais oferece gratuitamente ao cidadão a possibilidade de conciliar como mais uma forma de solução do seu conflito por meio de uma composição amigável entre o cidadão e os entes públicos, minimizando, assim, a cultura da litigiosidade.

A conciliação pode ser feita na Vara, onde será conduzida pelo Juiz da causa, ou no Centro Judiciário de Conciliação - Cejud/SJMG, onde a sessão é conduzida por um conciliador voluntário supervisionado pelo Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação.

A conciliação pode ser ainda realizada em processo judicial (na Vara ou no Centro Judiciário de Conciliação), ou em reclamação pré-processual, no Cejud.

O Centro Judiciário de Conciliação compreende o Setor de Solução Pré-processual de Conflitos, Setor de Solução Processual de Conflitos e Serviço de Informação e Cidadania, e tem ainda como atribuições a realização de curso de formação de conciliadores e o desenvolvimento de atividades destinadas a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

<https://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/49003>

Os conciliadores que atuam na Justiça Federal em Belo Horizonte/MG conduzem as audiências de conciliação realizadas no Centro Judiciário de Conciliação e prestam serviço voluntário, sem qualquer remuneração ou contraprestação.

Para ser conciliador é necessário atender aos requisitos da Resolução PRESI n. 31, de 07/10/2015, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/institucional/conciliacao/conciliacao.htm>

Os editais de recrutamento de novos conciliadores são periodicamente divulgados no *site* da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Dúvidas, manifestações de interesse em ser conciliador e demais pedidos de informação sobre o exercício dessa atividade na Justiça Federal em Belo Horizonte/MG podem ser encaminhados para o endereço eletrônico concilia.mg@trf1.jus.br.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Cálculos processuais e expedição de guias

O cálculo e a expedição de guias, GRU (Guia de Recolhimento da União) e e-Darf (documento de arrecadação da Receita Federal) devem ser feitos mediante acesso à página da *internet*:

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/calculos-custas-e-despesas-processuais/calculos-custas-e-despesas-processuais.htm>

O cidadão pode ter acesso a esclarecimentos referentes a cálculos processuais e recolhimento de custas, bem como a informações sobre índices econômicos, salário mínimo e outros índices que venham a ser utilizados pela Justiça Federal, na Seção de Cálculos Judiciais - Secaj.

A expedição de guias é feita na sala da OAB, localizada no andar térreo do Ed. Oscar Dias Corrêa (Rua Santos Barreto, 161, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG) ou pela própria vara.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Desarquivamento de autos

O desarquivamento de autos pode ser solicitado pelo cidadão mediante protocolização de petição na Seção de Protocolo - Sepro. O pedido é repassado para a Vara onde o processo tramitou que, por sua vez, encaminha a solicitação ao setor responsável pelo arquivo e recuperação dos processos judiciais e documentos arquivados.

Conforme art. 2º da Portaria/Presi 600-19, de 20/01/2010, não será permitido o desarquivamento de autos em segredo de justiça, salvo pelo próprio interessado (parte no processo), pelo advogado com procuração judicial ou ainda pelo Ministério Público.

Cadastro de representantes de advogados e procuradores

Os advogados constituídos pelas partes poderão inscrever representantes (estagiários, prepostos ou outros advogados) em cadastro mantido pela SJMG, visando facilitar os procedimentos de concessão de cópias de peças dos autos e de retiradas de processos.

Os advogados constituídos pelas partes poderão inscrever representantes (estagiários, prepostos ou outros advogados) em cadastro mantido pela SJMG, visando facilitar os procedimentos de concessão de cópias de peças dos autos e de retiradas de processos.

A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de formulário de Requerimento de Cadastro de Representantes de Advogados e Procuradores, disponibilizado no portal do Tribunal, na *internet*, <http://portal.trf1.jus.br/portalt rf1/processual/cadastro-de-representante-de-advogado/>, o qual deverá ser entregue na Seção de Protocolo - Sepro.

No caso de advogados e procuradores vinculados à advocacia pública, o referido formulário deverá ser acompanhado de ofício subscrito pelo procurador-chefe do respectivo órgão, em que conste o número da matrícula no SIAPE do procurador-chefe e dos procuradores indicados.

Para os demais advogados, deverá o referido formulário ser acompanhado de original e cópia do documento de identidade do representante e do representado (OAB ou RG).

Os documentos necessários ao cadastramento de representantes de advogados e procuradores são recebidos exclusivamente na Seção de Protocolo - Sepro.

Na impossibilidade de comparecimento pessoal do representado ou da apresentação de documentos originais deste e do representante, serão aceitas cópias autenticadas, desde que haja também reconhecimento de firma, em cartório, da assinatura do representado aposta no requerimento.

A autorização, que poderá ser conjunta quando mais de um advogado atuar no escritório, terá validade de um ano, sendo automaticamente eliminada do sistema após o vencimento desse prazo.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Cadastro de profissionais e pagamento de honorários / assistência judiciária gratuita

As pessoas físicas interessadas em atuar como advogados voluntários e dativos, peritos, tradutores e intérpretes devem cadastrar-se no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita:

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/servicos/ajg-assistencia-judiciaria-gratuita/ajg-assistencia-judiciaria-gratuita.htm>

De acordo com a demanda, o Juiz nomeia o profissional para atuar no processo. Tempestivamente, as Varas incluem no Sistema AJG as solicitações de pagamento de honorários e, de acordo com os valores totais de solicitações acumulados por período, a Seção procede à abertura de um Processo Administrativo com as respectivas solicitações. Após análise dos cadastros dos profissionais quanto à regularidade referente aos pagamentos de tributos, o pagamento é executado por meio de depósito bancário em conta do profissional.

A Seção de Pagamentos de Honorários e Assistência Médica - Sepam é o setor responsável pelo pagamentos de honorários decorrentes da Assistência Judiciária Gratuita concernentes à Justiça Federal e à Jurisdição Federal Delegada.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Credenciamento de instituições de saúde

As instituições de assistência médico-odonto-hospitalar e das demais áreas de saúde interessadas em credenciar-se para atender os beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região - Pro-Social deverão entrar em contato com a Seção de Assistência e Negócios - Seane, seção responsável pela prestação desse serviço.

Informações sobre credenciamento também podem acessadas pelo Portal da SJMG, no endereço eletrônico:

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/servicos/pro-social/pro-social.htm>

Dirf - declaração de imposto de renda retido na fonte

Para fins de obtenção dos comprovantes necessários à Declaração de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas:

- Advogados, partes, peritos e leiloeiros poderão ter acesso aos dados dos depósitos judiciais por eles levantados através de alvarás, por meio de declaração emitida pelas Varas Federais.

Local de entrega: Secretaria da Vara de tramitação do processo.

- Pessoas Físicas e Jurídicas em geral; defensores dativos, peritos, intérpretes e tradutores juramentados (contratados e pagos pela área administrativa da Justiça Federal).

Local de entrega: Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Seofi.

- Médicos e dentistas credenciados, hospitais, clínicas, instituições de saúde e cooperativas (credenciados para atendimento dos beneficiários do Pro-Social).

Local de entrega: Seção de Assistência e Negócios - Seane.

Licitações e contratos

As licitações e a contratação de bens e serviços para a SJMG, bem como a prestação de atendimento a licitantes e fornecedores são atribuições da Seção de Compras e Licitações - Selit, enquanto o acompanhamento dos contratos é realizado pela Seção de Contratos - Setra.

- As licitações são publicadas no Diário Oficial da União e podem ser consultadas no seguinte link:
<http://www.jfmg.jus.br/Publicacao/Licitacao/Licitacao2.asp?Cidade=Belo%20Horizonte>
- Os pregões eletrônicos são realizados por meio do link:
www.licitacoes-e.com.br
- As compras públicas e os contratos realizados pela SJMG são publicados no link:
<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/transparencia/contas-publicas/contas-publicas.htm>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Estágio e prestação de serviço voluntário

Estágio

Os estudantes matriculados entre o 4º e o 9º períodos do curso de Direito; entre o 2º e o 6º períodos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis; em qualquer período do curso de Informática (tecnólogos e Tecnologia da Informação); e entre o 4º e o 6º períodos do curso de Biblioteconomia poderão se inscrever para o processo de recrutamento e seleção de estagiários na Justiça Federal, que é realizado por análise de histórico escolar.

É exigida a carga horária diária de quatro horas de atividades, sendo oferecida, como contraprestação, bolsa mensal acrescida de auxílio-transporte por dia de atividade no mês, sendo tais valores reajustáveis de acordo com a disponibilidade orçamentária da Seção Judiciária de Minas Gerais.

As contratações para estágio dos estudantes aprovados dar-se-ão de acordo com o número de vagas apuradas mensalmente e a disponibilidade orçamentária e financeira da SJMG.

A contratação do candidato aprovado e convocado para o preenchimento de vaga está condicionada ao efetivo cumprimento dos requisitos constantes no Edital, bem como à regularidade documental, à higidez de saúde física e mental do convocado, bem como à assinatura de termo de compromisso entre a SJMG e a instituição de ensino e o estudante.

O candidato convocado para a contratação não tem direito à escolha da unidade onde exercerá suas atividades, competindo exclusivamente à Justiça Federal a determinação de sua lotação.

O contrato de estágio será regido pela Lei n. 11.788, de 25/9/2008, bem como pela Resolução n. 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal.

O setor responsável pela seleção de candidatos para estágio na Justiça Federal em Belo Horizonte/MG é a Seção de Provimento, Avaliação e Acompanhamento Funcional - Sepaf.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

<https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/48146/Res%20208-2012%20repub.pdf?sequence=1>

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/concursos/estagios/>

Prestação de Serviço Voluntário

A prestação de serviço voluntário tem base legal na Lei 9.608, de 18/02/98. Não há pré-requisitos para o voluntariado, sendo que as condições para a execução das atividades serão definidas com a unidade de lotação. O voluntário não percebe quaisquer auxílios da Justiça Federal.

O interessado em prestar o serviço voluntário deve procurar as diversas unidades jurisdicionais e, havendo interesse, é firmado um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Ao final da prestação de serviços assina-se o Termo de Desligamento e a unidade fornece uma declaração do período trabalhado/horas e atividades desenvolvidas.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608compilado.htm

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Concursos

Os interessados em fazer parte do quadro de servidores e magistrados da Justiça Federal deverão submeter-se a concurso público.

No site da SJMG, menu à esquerda, item “Concursos”, o cidadão tem acesso a informações sobre concursos para os cargos de Juiz Federal, Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

<http://portal.trf1.jus.br/portalt rf1/concursos/concursos.htm>

Imprensa e revista da JFMG

O atendimento aos profissionais de imprensa é realizado pela Seção de Comunicação Social (SECOS/MG), por telefone, mensagem eletrônica ou pessoalmente.

A SECOS também atende candidatos ao Processo Seletivo de Artigos para a publicação jurídica “Justiça em Revista” e presta, ao público em geral, informações sobre as campanhas institucionais e notícias veiculadas no portal www.jfm g.jus.br.

Os interessados em divulgar eventos e informações de utilidade pública também podem entrar em contato com a SECOS – que se incumbirá da autorização e posterior veiculação das mensagens junto ao público interno da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Leia todas as informações pertinentes ao atendimento da SECOS/MG no link: <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/comunicacao-social/comunicacao-social.htm>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Publicações

No portal da Seção Judiciária de Minas Gerais, no menu à esquerda, item “Publicações”, é possível pesquisar:

- Diários Oficiais - cadernos do Diário da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1.

<http://portal.trf1.jus.br/portalt rf1/publicacoes/diarios-da-justica/>

- Informes e revistas – edições de Justiça em Revista, Primeira Região em Revista, Primeira Região Hoje e Infojef.

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/publicacoes/informes-e-revistas/informes-e-revistas.htm>

- Leilões – Datas de leilões de bens apreendidos, a serem realizados em Belo Horizonte/MG e Uberlândia/MG.

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/publicacoes/publicacoes-de-interesse-publico/publicacoes-de-interesse-publico.htm>

- Publicações de diversas entidades e órgãos federais, com diversos parâmetros para pesquisa.

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg/publicacoes/pesquisa/pesquisa.htm>

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Recebimento e remessa de correspondências

As cartas encaminhadas à Seção Judiciária de Minas Gerais são recebidas, triadas e distribuídas pela Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo - Secam, setor também responsável pela remessa de correspondências originadas na SJMG.

Primeira e segunda câmaras regionais previdenciárias de minas gerais e central de apoio cartorário – cecat/mg

As Câmaras Regionais Previdenciárias foram criadas para atuar, de forma descentralizada, no julgamento de processos previdenciários de Minas Gerais que têm o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como parte e que estejam em grau de recurso na 1ª e 2ª Turmas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Em Minas Gerais funcionam três Câmaras, sendo duas em Belo Horizonte e uma em Juiz de Fora. As Câmaras instaladas na capital foram criadas, respectivamente, em fevereiro e em dezembro de 2015.

As Câmaras processam e julgam processos distribuídos até 2012 e que estejam prontos para julgamento, obedecida a ordem cronológica de entrada do recurso no TRF-1ª Região, observada também a data de remessa dos mesmos às Câmaras Previdenciárias. As sessões de julgamento da 1ª CRP são realizadas a cada quinze dias, enquanto as sessões da 2ª CRP ocorrem uma vez por mês, conforme o calendário aprovado pelo TRF-1ª Região.

As sessões de julgamento ocorrem em data e horários estabelecidos em conformidade com os cronogramas e pautas de julgamento aprovados e regularmente publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal – e-DJF1:

<https://edj.trf1.jus.br/edj/handle/123/471>

Cada Câmara é composta por três juízes convocados da própria Seção Judiciária, auxiliados pelas respectivas assessorias, com a presidência de um(a) desembargador(a) federal em sistema de rodízio. Contam com uma Central de Apoio Cartorário - Cecat/MG, coordenada pelo Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária.

Central de Apoio Cartorário – Cecat/MG (Secretaria das Câmaras Regionais Previdenciárias)

A Central de Apoio Cartorário – Cecat/MG presta todo o serviço de assistência às Câmaras Previdenciárias e de apoio às sessões de julgamento, viabilizando a realização das mesmas. A Cecat executa também ações que propiciam o adequado funcionamento das Câmaras, como os andamentos processuais e respectivos lançamentos de fases no sistema.

São atribuições da Cecat/MG:

- Recebimento de processos após o julgamento pelo Colegiado e subsequente andamento processual; juntada de acórdãos e publicação da respectiva ementa e, após 15 dias, do inteiro teor;
- Elaboração de cronograma anual das Sessões de Julgamento, conforme o calendário do TRF-1ª Região;

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

- Elaboração de pauta de julgamento e respectiva inclusão de processos;
- Publicação de cronograma, de pautas, atas e de eventuais alterações ao longo do ano;
- Prestação de informações de interesse de órgãos públicos, bem como do colegiado, do coordenador da CRP/MG e da Presidência da Sessão;
- Atendimento e orientação às partes, advogados, e demais interessados presencialmente, por telefone e via e-mail;
- Realização de cargas de processos, quando com vista ao Autor, bem como remessa aos órgãos públicos;
- Expedição de mandados, ofícios, cartas de intimação e certidões de inteiro teor;
- Recebimento e juntada de petições das partes, as quais deverão ter registro e número de protocolo;
- Recebimento de recursos e respectivo controle de prazos, com promoção de vista às partes quando necessário;
- Remessa, ao TRF-1ª Região, de autos com recursos especiais e extraordinários, bem como encaminhamento de embargos infringentes, ações rescisórias de acórdãos e de recursos aos tribunais superiores.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Coordenação do juizado especial federal - JEF/MG

A coordenação do Juizado Especial Federal é feita pelo Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF - Nucod, que tem como atribuições:

- Coordenação das atividades do Juizado Especial Federal (1ª Instância) em Belo Horizonte/MG;
- Atermações e orientação aos cidadãos que não possuam advogados e necessitem entrar com processos judiciais;
- Realização de agendamento e intimação de perícias médico-judiciais da SJMG através da Central de Perícias;
- Realização dos mutirões de perícias e Juizados Especiais Federais Itinerantes.

Juizados especiais federais – JEF/MG

Criados pela Lei federal n. 10.259 de 2001, seguindo a previsão constitucional (art. 98, §1º da CF), funcionam como órgãos de primeira instância, com o objetivo de simplificar o trâmite dos processos de menor expressão econômica, a fim de ampliar o acesso à Justiça e permitir a atuação do Judiciário em relação às partes menos favorecidas, nas causas contra a União, autarquias federais, fundações e empresas públicas federais.

Juizados Especiais Federais Cíveis

Em matéria cível, os juizados especiais federais processam, conciliam e julgam causas da competência da Justiça Federal até o valor de **60 (sessenta) salários mínimos**.

Não há necessidade de advogado para ajuizamento de ações judiciais no Juizado Especial Federal.

Excluem-se da competência dos juizados especiais, nos termos do Art. 3º, § 1º da Lei nº 10.259/2001:

- As ações de mandados de segurança;
- As ações de improbidade administrativa;
- As ações de execuções fiscais;
- As ações para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o lançamento fiscal;
- As causas ajuizadas por estado estrangeiro ou organismo internacional, município, ou pessoa domiciliada ou residente no país;
- Ações de desapropriação, divisão e demarcação;
- As ações que versem sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- As ações sobre bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- As ações que tenham por objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções aplicadas a militares;
- As causas fundadas em tratado ou contrato da União com estado estrangeiro ou organismo internacional;
- As causas que envolvam disputas sobre direitos indígenas.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Juizados Especiais Federais Criminais

A Lei n. 10.259 de 12.07.2001 também criou os Juizados Especiais Federais Criminais, que têm competência para processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, assim considerados os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos ou multa.

Cada uma das varas criminais de Belo Horizonte possui um Juizado Especial Federal Criminal Adjunto funcionando com a utilização da mesma estrutura da vara criminal.

Os Juizados Especiais Federais Cível e Criminal são responsáveis pelas seguintes atribuições:

- Atendimento ao público em geral: partes, advogados, estagiários e interessados, pessoalmente, no balcão, por ordem de chegada;
- Prestação de orientações e informações sobre distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;
- Emissão de Certidão de inteiro teor de processo e autenticação de cópias de documentos que estejam juntados aos processos, mediante recolhimento das respectivas custas.

6 - Serviços oferecidos pela Seção Judiciária de Minas Gerais

Turmas Recursais

As Turmas Recursais funcionam como uma segunda instância dos Juizados Especiais Federais. Foram criadas pela Lei n. 10.259/2001 e julgam os recursos interpostos nas ações que tramitam nos juizados especiais cíveis e criminais. São compostas por magistrados de primeiro grau com dedicação exclusiva e estrutura própria.

Informações sobre processos em tramitação nas Turmas Recursais em Belo Horizonte podem ser obtidas através do link:

<http://srvweb1p-trf1.trf1.jus.br/consultaProcessual/>

Para obter informações sobre os processos que se encontram na Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência da 1ª Região – TRU – 1ª Região, o cidadão deve acessar o *link*:

<http://srvweb1p-trf1.trf1.jus.br/consultaProcessual/>

Em seguida, o usuário deve escolher, como “Órgão”, TRF1ª Região, e realizar a consulta com o mesmo número do processo da Turma Recursal.

Informações sobre os processos que se encontram na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência do Juizado Especial - TNU podem ser obtidas virtualmente acessando-se:

<https://www2.jf.jus.br/phpdoc/virtus>

O peticionamento referente a processos físicos pode ser feito pessoalmente na Seção de Protocolo - Sepro.

O peticionamento eletrônico, ligado a processos virtuais, pode ser feito acessando-se:

<http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/>

As partes interessadas podem ainda peticionar pelo correio; via protocolo descentralizado, nas subseções judiciárias; ou ainda via fax (com envio do original pelo correio).

Biblioteca

A biblioteca da Seção Judiciária de Minas Gerais disponibiliza acervo de obras jurídicas para consulta no local.

No Portal da SJMG, menu à esquerda, no item “Biblioteca” – “Biblioteca Virtual”, o cidadão tem acesso a coleções de várias instituições, onde pode ser encontrado o inteiro teor de inúmeros livros, vídeos, imagens, e sons.

<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/biblioteca/biblioteca/bibliotecas-virtuais/bibliotecas-virtuais.htm>

7 - Endereços úteis (em ordem alfabética)

Advocacia Geral da União

Rua Santa Catarina, 480, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.170-080

Telefone: (31) 3029-3110

Defensoria Pública da União

Rua Pouso Alto, 15, Serra, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.240-180

Telefone: (31) 3069-6300

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Rua Bernardo Guimarães, 2.640, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-082

Telefone: (31) 3348-6000

Departamento de Polícia Federal

Rua Nascimento Gurgel, 30, Gutierrez, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.430-340

Telefone: (31) 3330-5200

DELEMIG: (31) 2517-9900

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral, 1.690, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.170-001

Telefone: (31) 3330-8100

Ministério Público do Trabalho

Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-081

Telefone: (31) 3304-6200

Ministério Público Federal

Avenida Brasil, 1.877, Funcionários, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-002

Telefone: (31) 2123-9000

Ordem dos Advogados do Brasil

Rua Albita, 260, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.310-160

Telefone: (31) 2102-5800

Secretaria da Receita Federal

CAC BHE Contorno

Avenida Olegário Maciel, 2.360, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.180-112

CAC BHE Afonso Pena

Avenida Afonso Pena, 1.316, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.190-917

Telefone: 146

Tribunal de Contas da União

Rua Campina Verde, 593, Salgado Filho, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.550-340

Telefone: (31) 3374-7277

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Fórum Lafayette

Avenida Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.190-002

Telefone: (31) 3330-2000

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.112-900

Telefones: (31) 3228-7388 / (31) 3228-7450

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.380-002

Telefone: (31) 3307-1100

Disque Eleitor: (31) 3291-0004 ou 148

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Edifício Sede I: SAU / SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais

Superiores, Brasília/DF

CEP: 70.070-900

Telefone: (61) 3314-5225

7.1 - Serviços de assistência jurídica gratuita

Assistência Judiciária da Faculdade Fumec

Avenida Afonso Pena, 3.130, 13º andar, Bairro Savassi,

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.130-012

Telefone: (031) 3284-7104

Assistência Judiciária da Faculdade Newton Paiva

Rua Catumbi, 522, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG

CEP: 31.230-070

Telefone: (31) 3516-2707

Defensoria Pública da União

Rua Pouso Alto, 15, Edifício Mello Cançado, Bairro Serra (esquina com Avenida do Contorno), Belo Horizonte/MG

CEP: 30.240-180

Telefones: (31) 3069-6300 / (31) 3069-6305

Fax: (31) 3069-6350

Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG

Avenida Álvares Cabral, 211, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG
CEP 30.170-000

Telefones: (31) 3409-8665 / (31)3409-8666 / (31)3409-8667

Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade Milton Campos

Rua São Paulo, 1.071, bloco B, sala 510, Centro, Belo Horizonte/MG
CEP 30.170-131

Telefone: (31) 3274-9272

Núcleo de Prática Jurídica da Universo - Universidade Salgado de Oliveira

Rua Botucatu, 177, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG
CEP: 31.140-300

Telefones: (31) 2138-9092 / (31) 2138-9056

Serviço de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da PUC

Rua Dom José Pereira Lara, 339, Bairro Coração Eucarístico,
Belo Horizonte/MG

CEP: 30.535-520

Telefone: (31) 3375-5772

Fax: (31) 3375-5773

Serviço de Assistência Jurídica da Faculdade Isabela Hendrix

Rua da Bahia, 2.100, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG
CEP: 30.160-012

Telefone: (31) 3291-8562